

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2023-2024.

PRESIDENTE: LUCIANO SILVA SANTOS - Prefeito de Lagoa Nova

1º Vice-Presidente: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita de Pau dos Ferros

2º Vice-Presidente: EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR - Prefeito de Macaíba

3º Vice-Presidente: MARINA DIAS MARINHO - Prefeito de Jandaíra

4º Vice-Presidente: RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA - Prefeito de São Rafael

5º Vice-Presidente: JOAO BATISTA GOMES GONCALVES - Prefeito de Brejinho

1º Secretário: ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO - Prefeito de Apodi

2º Secretária: FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO - Prefeito de Messias Targino

1º Tesoureiro: PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA - Prefeito de Pedra Grande

2º Tesoureiro: FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO - Prefeito de Espírito Santo

1-Conselheiro Fiscal: JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS - Prefeito de Caicó

2-Conselheiro Fiscal: CLEITOM JACOME DA COSTA - Prefeito de Venha Ver

3-Conselheiro Fiscal: FLAVIO CÉSAR NOGUEIRA - Prefeito de Nova Cruz

1- Conselheiro Fiscal Suplente: ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA - prefeito de Ielmo Marinho

2-Conselheiro Fiscal Suplente: MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA - Prefeita de Olho D'Água do Borges

3-Conselheiro Fiscal Suplente: LUCIANO DA CUNHA GOMES - Prefeito de Lajes Pintadas

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO
POTIGUAR

CIM POTIGUAR
ADITIVO AO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

ADITIVO AO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO
POTIGUAR – CIM POTIGUAR, CNPJ sob nº 19.322.223/0001-01
Empresa: **SUNLINE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME -**
CNPJ: 00.878.230/0001-58

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A INTERMEDIÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, COMPREENDENDO A EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS, EM CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CIM POTIGUAR

Vigência: 11/10/2024 a 11/10/2025

Local/data da Assinatura: Natal/RN, 10/10/2024

ASSINANTES: ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Presidente CIM.AMLAP

SUNLINE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME -
Contratada

Publicado por:
Luana de Oliveira Silva
Código Identificador:698B8895

CIM POTIGUAR
PORTARIA Nº 021, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 021, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

CONCEDE DIÁRIAS PARA PRESIDENTE E SERVIDOR EVENTUAL QUE PARTICIPARÃO DE REUNIÕES, EM BRASÍLIA/DF.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO POTIGUAR – CIM POTIGUAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções ratificado pelos Municípios, pelo Contrato de Consórcio Público, bem como as disposições estabelecidas na Resolução n. 003/2023 do CIM POTIGUAR:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Presidente Anteomar Pereira da Silva, CPF nº xxx.368.184-xx, e ao colaborador eventual (assessor imprensa) Stênio Dantas de Azevêdo, CPF nº xxx.225.524-xx, para custear despesas decorrente da participação de reuniões, em Brasília/DF, nos termos do Formulário de Proposta e Concessão de Diária – PCD e cronograma abaixo:

DESLOCAMENTO DE IDA – DIA 17/11/2024

DESLOCAMENTO DE VOLTA – DIA 20/11/2024

Parágrafo único. O valor unitário da diária que trata este artigo é de R\$ 1200,00 para o presidente e de R\$ 700,00 (trezentos reais) para o colaborador eventual, conforme Anexo I da Resolução n. 007/2024, e a importância total corresponde a R\$ 3600,00 (três mil e seiscentos reais) para o presidente e de R\$ 1400,00 (mil e quatrocentos reais), referente a 3 (três) diárias para cada.

Art. 2º - Os beneficiários das diárias deverão apresentar ao seu superior imediato no prazo de 5 (cinco) dias, contado do seu retorno, "Relatório de Viagem -RV", o qual será encaminhado à Diretoria Executiva.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Natal/RN, 14 de novembro de 2024.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Presidente CIM Potiguar

Publicado por:
Luana de Oliveira Silva
Código Identificador:BA7AE6D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - DISPENSA
ELETRÔNICA Nº 073/2024

O Município de Acari/RN, por meio da Comissão de Contratação, torna público que a DISPENSA ELETRÔNICA Nº 073/2024, realizada no dia 12/11/2024, às 08:01, que tem como objeto

Federal 14.133/2021 Art. 74. II. Segue o processo ao Setor de Contratos.

KERLES JÁCOME SARMENTO –
Prefeito

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:5BA4C714

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o Parecer da Assessoria Jurídica, referente contratação direta por Inexigibilidade de Licitação 17-IN/2024 cujo o objeto é a contratação direta dos serviços artísticos de apresentação musical da dupla de Cantores Hugo e Heitor, com duração de 02:30, em comemoração aos 71 Anos de Emancipação Política do município de Marcelino Vieira-RN" a ser realizada no dia 23 de novembro de 2024 ao lado da Praça Calazans Fernandes no Centro de Marcelino Vieira-RN. RATIFICA o correspondente procedimento e ADJUDICA o seu objeto a: HUGO E HEITOR SHOWS E EVENTOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.999.079/0001-62, detentora de exclusividade para show musical de "Hugo e Heitor", com proposta no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Fundamentação legal do processo: Lei Federal 14.133/2021 Art. 74. II. Segue o processo ao Setor de Contratos.

KERLES JÁCOME SARMENTO –
Prefeito

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:C465C136

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 285/2024**

PORTARIA N° 285/2024

Dispõe sobre a Concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Lei nº 372/2022;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. José Carivaldo de Oliveira, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que aconteceu nos dias 09. 11, 12, 14 e 16 de novembro de 2024, que se deslocou para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 05 (cinco) diárias, com o valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), o deslocamento em referência, tem por objetivo de transportar paciente para tratamento de saúde na referida cidade acima citada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, 18 de novembro de 2024.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Aldaene Alves de Oliveira
Código Identificador:2A5895ED

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 286/2024**

PORTARIA N° 286/2024

Dispõe sobre a concessão de Férias e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias de Férias a servidora Iracema Maria Pinto Pereira, matrícula: 99852, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, ora cedido ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, referente ao período aquisitivo 2023/2024, no período de 20 de novembro de 2024 à 19 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, 18 de novembro de 2024.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Aldaene Alves de Oliveira
Código Identificador:C0665830

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 287/2024**

PORTARIA N° 287/2024

Dispõe sobre a concessão de Férias e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias de Férias ao servidor José Liomar do Nascimento Filho, matrícula: 99804, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Vigia, ora cedido ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, referente ao período aquisitivo 2023/2024, no período de 20 de novembro de 2024 à 19 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, 18 de novembro de 2024.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Aldaene Alves de Oliveira
Código Identificador:66EE87A4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 288/2024**

PORTARIA N° 288/2024

Dispõe sobre a concessão de Férias e dá outras providências.

Railda Conrado Fontes Jácome, Secretária Municipal de Administração do Município de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73 e seguintes da Lei Orgânica do município e Lei nº 372/2022;

RESOLVE:

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o Parecer da Assessoria Jurídica, referente contratação direta por Inexigibilidade de Licitação 17-IN/2024 cujo o objeto é a contratação direta dos serviços artísticos de apresentação musical da dupla de Cantores Hugo e Heitor, com duração de 02:30, em comemoração aos 71 Anos de Emancipação Política do município de Marcelino Vieira-RN" a ser realizada no dia 23 de novembro de 2024 ao lado da Praça Calazans Fernandes no Centro de Marcelino Vieira-RN. RATIFICA o correspondente procedimento e ADJUDICA o seu objeto a: HUGO E HEITOR SHOWS E EVENTOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.999.079/0001-62, detentora de exclusividade para show musical de "Hugo e Heitor", com proposta no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Fundamentação legal do processo: Lei Federal 14.133/2021 Art. 74. II. Segue o processo ao Setor de Contratos.

KERLES JÁCOME SARMENTO –
Prefeito

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:C465C136

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/11/2024. Edição 3417
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>